



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2026, inerente **Dispensa para** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, bem como copa e cozinha e gás durante o exercício de 2026, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Patrício – GO, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 10 (dez) dias.

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Patrício

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com